



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 36920 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 954, de 18 de maio de 1982.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO.


A Câmara Municipal de Matipó decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a criar no quadro dos funcionários municipais, o cargo de Auxiliar do S.I.A.T. com vencimentos mensais de Cr\$ 18.000,00.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 18 de maio de 1982.


JOSE MENDES DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal


MARIA APARECIDA MAGALHÃES BIFANO
Secretária da Prefeitura

COMISSÃO DE LEIS E REDAÇÃO
Naimundo Bernardo da Costa - Aprovado
Juracy Vieira Pereira - Aprovado
Abathuu de Deus - Aprovado